
OBJETIVO

Promover um ambiente de respeito à **diversidade, equidade e inclusão** social, dentro e fora do ambiente de trabalho da **ELETRA Industrial**, agindo com empatia e tolerância às diferenças.

PREMISSAS

- Lidamos com naturalidade e respeito com uma ampla variedade de características e identidades entre pessoas com deficiência e outros tais como gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade, habilidades, origens socioeconômicas;
- Reconhecemos e valorizamos as diferenças individuais, buscando, incessantemente, o bem-estar do outro para entendê-lo como ele é, e não como gostaríamos que fosse promovendo uma maior compreensão e conexão;
- A **ELETRA Industrial** deve promover oportunidades justas e iguais para todos, reconhecendo e abordando as desigualdades existentes, garantindo que todos tenham acesso aos recursos e suportes necessários para prosperar;
- Nada é mais desigual, quanto tratar **pessoas diferentes** de forma igual. As pessoas são, por natureza, distintas entre si e únicas, possuindo valores próprios que precisam ser entendidas e tratadas com equidade, sem preferências pessoais;
- Incentivamos a comunicação transparente, honesta e respeitosa, onde todas as vozes são ouvidas e valorizadas, e onde as diferenças são vistas como oportunidades de aprendizado e crescimento. Partimos do pressuposto de que as melhores ideias são produtos das diferenças e não das semelhanças;
- Promovemos oportunidades, com respeito ao outro, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas e consideradas, sem exceção;
- É imprescindível que haja transparência e autenticidade nas relações interpessoais, dentro de condutas respeitadas. Tratarmos o outro como gostaríamos de ser tratado, é o princípio de tudo;
- Devemos implementar políticas e práticas que visem corrigir desigualdades, nem sempre percebidas, garantindo que todos tenham espaços justos de crescimento para obtenção do sucesso;
- Os ambientes de trabalho da ELETRA Industrial devem ser flexíveis o suficiente para se adaptarem às necessidades específicas, reconhecendo que as pessoas são diferentes e podem precisar de diferentes tipos de suporte e recursos para explorar seu pleno potencial;

Título:

DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Vigência:

Folha: 2/3

- A **ELETRA Industrial** promove uma cultura de respeito e **tolerância zero** para comportamentos discriminatórios ou prejudiciais, garantindo que todas as formas de discriminação sejam desafiadas e abordadas de forma rápida e eficaz;
- A diversidade sem inclusão pode resultar em exclusão e marginalização, enquanto a inclusão sem diversidade pode levar à uniformidade e à falta de perspectivas diversas. Logo, o tratamento equitativo e justo torna-se fundamental para relações humanas, num ambiente humanizado.
- Qualquer conduta contrária ao estabelecido nesta política deve ser reportado para sua liderança, RH e o Comitê Ética e Compliance, caso o Colaborador prefira manter o anonimato, o mesmo deverá realizar um relato via Canal de Denúncia, através do link:

RESPONSABILIDADES

a) Colaborador

- Cumprir as premissas estabelecidas nesta política;
- Trazer para sua liderança qualquer comportamento contrário ao que está estabelecido nesta política.

b) Lideranças

- Liderar pelo exemplo, cumprindo todas as diretrizes estabelecidas nesta política;
- Compartilhar com o Comitê de Ética e Compliance comportamentos contrários ao que está descrito nesta política.

c) Gerência de Recursos Humanos

- Acompanhar as lideranças no enfrentamento de ações contrárias ao estabelecido nesta política;
- Alinhar o quadro efetivo de pessoal, considerando as premissas desta política;
- Treinar junto ao Compliance todas as lideranças acerca do tema

d) Compliance

- Treinar as lideranças junto com a Gerência de Recursos Humanos;
- Acompanhar denúncias no canal de denúncia;
- Mobilizar Comitê e Gerências nos enfrentamentos/conhecimento dos temas de Diversidade, Equidade e Inclusão.



POLÍTICA DE COMPLIANCE

Título:

DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Vigência:

Folha: 3/3

e) Comitê de Ética e Compliance

- Estabelecer medidas disciplinares e planos de ação em conformidade com políticas e alinhadas juntamente aos membros do Comitê de Ética e Compliance.

f) Canal de Denúncia

- Recebimento e Devolutivas das tratativas reportadas ao Canal de Denúncia da **ELETRA Industrial**.